



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ




Quitandinha/PR 25 de julho de 2018.

Da: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Para: GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

SENHOR PRESIDENTE

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal, representado por mim, **WAGNER DIEGO SANTANA PINTO**, vem mui respeitosamente na presença de Vossa Excelência, solicitar que seja aberto Processo Administrativo para **Contratação de empresa que sirva Refeição tipo buffet completa, com suco**, com Recursos Próprios da Câmara. A referida contratação da empresa que sirva almoço faz-se necessário devido ao **Curso de Comunicação e Cidadania Política**, destinado ao Projeto Câmara Jovem, que está em tramitação pelo processo administrativo número 20/2018, desta Casa, o curso destina-se a 16 participantes com carga horária de 8h, o mesmo será realizado no dia 07 do mês de agosto do corrente ano, tendo então a necessidade da aquisição de 18 refeições, que servirão os 16 participantes do curso e os 2 palestrantes que ministrarão o mesmo. Tendo em vista que o referido curso será ofertado de forma gratuita aos participantes do Projeto Câmara Jovem, do qual participam alunos de colégios públicos do nosso Município, bem como considerando a carga horária acima descrita torna-se necessário a oferta de refeição aos mesmos.

Atenciosamente


WAGNER DIEGO SANTANA PINTO
Secretaria de Administração da Câmara Municipal

Ciente em 25/07/2018


CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

ASSUNTO: Contratação de empresa que sirva Refeição tipo buffet completa, com suco, com Recursos Próprios da Câmara Municipal.

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal, representado por mim, **WAGNER DIEGO SANTANA PINTO**, vem mui respeitosamente na presença de Vossa Excelência, solicitar que seja aberto Processo Administrativo para **Contratação de empresa que sirva Refeição tipo buffet completa, com suco**, com Recursos Próprios da Câmara. A referida contratação da empresa que sirva almoço faz-se necessário devido ao **Curso de Comunicação e Cidadania Política**, destinado ao Projeto Câmara Jovem, que está em tramitação pelo processo administrativo número 20/2018, desta Casa, o curso destina-se a 16 participantes com carga horária de 8h, o mesmo será realizado no dia 07 do mês de agosto do corrente ano, tendo então a necessidade da aquisição de 18 refeições, que servirão os 16 participantes do curso e os 2 palestrantes que ministrarão o mesmo. Tendo em vista que o referido curso será ofertado de forma gratuita aos participantes do Projeto Câmara Jovem, do qual participam alunos de colégios públicos do nosso Município, bem como considerando a carga horária acima descrita torna-se necessário à oferta de refeição aos mesmos.

Remeta-se a **SOLICITAÇÃO** em anexo à Secretaria de Administração da Câmara Municipal, para que se inicie o Processo Administrativo, colham-se as informações necessárias, o posicionamento do Setor Contábil em relação à dotação orçamentária e recursos financeiros, havendo a viabilidade indicada, providencie-se o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência.

Gabinete do Presidente, 25 de julho de 2018.


CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente da Câmara

Ciente em 25/07/18


WAGNER DIEGO SANTANA PINTO
Secretaria de Administração da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443
quitandinhacamara@hotmail.com



ORÇAMENTO

Visando adquirir refeições, atendendo a necessidade do projeto "Câmara Jovem", treinamento, demanda da Câmara Municipal de Quitandinha, segue abaixo o descritivo do que necessita:

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor Total
01	Refeição tipo buffet completa, com suco	18	Un.		

Quitandinha, ____ de Julho de 2018

Carimbo e assinatura

CNPJ _____



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443
quitandinhacamara@hotmail.com



ORÇAMENTO

Visando adquirir refeições, atendendo a necessidade do projeto "Câmara Jovem", treinamento, demanda da Câmara Municipal de Quitandinha, segue abaixo o descritivo do que necessita:

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor Total
01	Refeição tipo buffet completa, com suco	18	Un.	19,90	358,20

Quitandinha, 26 de Julho de 2018

Carimbo e assinatura

CNPJ 808606610001-26

V.D.I. POSTO RESTAURANTE LTDA.
Silvane
Gerente



SINGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



Cadastro atualizado até
a data da consulta

Data/Hora Host
CELEPAR
27/07/2018 - 09:22:30

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	80.860.661/0001-26	Inscrição Estadual:	12300100-10
Nome Empresarial:	V D I POSTO E RESTAURANTE LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ROD BR 116		
Número:	SN	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	QUITANDINHA	UF:	PR
CEP:	83.840-000	Telefone:	(41)3623-1222
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4731800 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Início das Atividades:	12/1967
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2018
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80860661/0001-26
Razão Social: V D I POSTO E RESTAURANTE LTDA
Nome Fantasia: QUITANDINHA POSTO E RESTAURANTE
Endereço: EST BR 116 KM 61 S N KM 61 / CENTRO / QUITANDINHA / PR /
83840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2018 a 21/08/2018

Certificação Número: 2018072300585118971097

Informação obtida em 27/07/2018, às 08:51:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443
quitandinhacamara@hotmail.com



ORÇAMENTO

Visando adquirir refeições, atendendo a necessidade do projeto "Câmara Jovem", treinamento, demanda da Câmara Municipal de Quitandinha, segue abaixo o descritivo do que necessita:

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor Total
01	Refeição tipo buffet completa, com suco	18	Un.	15,00	270,00

Quitandinha, ___ de Julho de 2018

Carimbo e assinatura

CNPJ _____

LUIZ CARLOS B. TABORDA - ME
CNPJ:27.319.566/0001-37



SINGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
27/07/2018 - 08:13:29

CNPJ:	27.319.566/0001-37	Inscrição Estadual:	90748899-37
Nome Empresarial:	LUIZ CARLOS BUENO TABORDA - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PEDRO ZOLNER		
Número:	288	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	QUITANDINHA	UF:	PR
CEP:	83.840-000	Telefone:	(41)3623-1483
E-mail:	PRADOCONTABILIDADE@UOL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	1091102 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Início das Atividades:	05/2017
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2017
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2017
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27319566/0001-37
Razão Social: LUIZ CARLOS BUENO TABORDA ME
Endereço: R PEDRO ZOLNER 288 / CENTRO / QUITANDINHA / PR / 83840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072622420384412800

Informação obtida em 27/07/2018, às 08:11:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443
quitandinhacamara@hotmail.com



ORÇAMENTO

Visando adquirir refeições, atendendo a necessidade do projeto "Câmara Jovem", treinamento, demanda da Câmara Municipal de Quitandinha, segue abaixo o descritivo do que necessita:

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor Total
01	Refeição tipo buffet completa, com suco	18	Un.	1900	34200

Quitandinha, 26 de Julho de 2018

Carimbo e assinatura

CNPJ

096194120001-08



SINGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
27/07/2018 - 09:20:55

CNPJ:	09.619.112/0001-08	Inscrição Estadual:	90444141-44
Nome Empresarial:	MARIA JOANA PANSOLIN TESSARO		

ENDEREÇO

Logradouro:	ROD BR 116		
Número:	SN	Complemento:	
Bairro:	CAMPINA DOS PRETOS		
Município:	QUITANDINHA	UF:	PR
CEP:	83.840-000	Telefone:	(41)3623-2112
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1091102 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA
Início das Atividades:	06/2008
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2008
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2008
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09619112/0001-08
Razão Social: MARIA JOANA PANSOLIN TESSARO ME
Nome Fantasia: RESTAURANTE DUAS IRMAS
Endereço: ROD BR 116 SN KM 160 / CAMPINA DOS PRETO / QUITANDINHA / PR / 83840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072615595071355506

Informação obtida em 27/07/2018, às 08:42:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA JOANA PANSOLIN TESSARO

CNPJ: 09.619.112/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:40 do dia 27/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2019.

Código de controle da certidão: **2790.D108.9729.7C0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443
quitandinhacamara@hotmail.com



ORÇAMENTO

Visando adquirir refeições, atendendo a necessidade do projeto "Câmara Jovem", treinamento, demanda da Câmara Municipal de Quitandinha, segue abaixo o descritivo do que necessita:

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor Total
01	Refeição tipo buffet completa, com suco	18	Un.	14,00	252,00

Quitandinha, 16 de Julho de 2018

Carimbo e assinatura

CNPJ 17.951.289/0001-27
VANESSA DE BRITO DA CRUZ

AV FERNANDES DE ANDRADE 974
SALA 2 - CEP 83 840-000
CENTRO QUITANDINHA-PR



SINGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
27/07/2018 - 09:18:22

CNPJ:	17.951.289/0001-27	Inscrição Estadual:	90742455-33
Nome Empresarial:	VANESSA DE BRITO DA CRUZ - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV FERNANDES DE ANDRADE		
Número:	968	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	QUITANDINHA	UF:	PR
CEP:	83.840-000	Telefone:	(41)3623-1277
E-mail:	VANESSA_QUIT@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4721102 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1091102 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Início das Atividades:	02/2017
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 02/2017
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 02/2017
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17951289/0001-27
Razão Social: VANESSA DE BRITO DA CRUZ 06885700975
Endereço: AV FERNANDES DE ANDRADE 974 SALA 02 / CENTRO / QUITANDINHA
/ PR / 83840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2018 a 19/08/2018

Certificação Número: 2018072106334200847378

Informação obtida em 27/07/2018, às 08:40:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANESSA DE BRITO DA CRUZ
CNPJ: 17.951.289/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:15:53 do dia 10/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2019.

Código de controle da certidão: **9500.0BB2.E1EA.9FFF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA: SETOR DE CONTABILIDADE


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº22/2018

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal, representado por mim, **WAGNER DIEGO SANTANA PINTO**, vem mui respeitosamente na presença de Vossa Excelência, solicitar que seja aberto Processo Administrativo para **Contratação de empresa que sirva Refeição tipo buffet completa, com suco**, com Recursos Próprios da Câmara. A referida contratação da empresa que sirva almoço faz-se necessário devido ao *Curso de Comunicação e Cidadania Política*, destinado ao Projeto Câmara Jovem, que está em tramitação pelo processo administrativo número 20/2018, desta Casa, o curso destina-se a 16 participantes com carga horária de 8h, o mesmo será realizado no dia 07 do mês de agosto do corrente ano, tendo então a necessidade da aquisição de 18 refeições, que servirão os 16 participantes do curso e os 2 palestrantes que ministrarão o mesmo. Tendo em vista que o referido curso será ofertado de forma gratuita aos participantes do Projeto Câmara Jovem, do qual participam alunos de colégios públicos do nosso Município, bem como considerando a carga horária acima descrita torna-se necessário à oferta de refeição aos mesmos.

Quitandinha/PR; 27 de julho de 2018.

Secretaria de Administração da Câmara Municipal

Ciente em 27/07/2018


DANIEL A. C. DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PARANÁ



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

1. Modalidade e Número da Licitação

MODALIDADE: **Dispensa de Licitação**

Nº: **12/2018**

2. Objeto: Contratação de empresa que sirva refeição tipo buffet completa, com suco.

3. Preço Global Máximo: R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais).

01.00-Legislativo Municipal

01.001-Câmara Municipal

4. Dotação Orçamentária:

01.031.0001.2.001-Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.41.00 – Fornecimento de Alimentação.

Assinatura do Responsável pela Divisão de Contabilidade

Daniel A C da Silva
CRC: 060682/O-6/PR

5. Recursos Financeiros:

Há Recursos Financeiros

Não Há Recursos Financeiros

Assinatura do Diretor de Finanças:

Amir Ribeiro Lemos

Autorizo a Proceder a Dispensa de Licitação.

Quitandinha, 27 de julho de 2018.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA: SETOR JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº22/2018

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal, representado por mim, **WAGNER DIEGO SANTANA PINTO**, vem mui respeitosamente na presença de Vossa Excelência, solicitar que seja aberto Processo Administrativo para **Contratação de empresa que sirva Refeição tipo buffet completa, com suco**, com Recursos Próprios da Câmara. A referida contratação da empresa que sirva almoço faz-se necessário devido ao **Curso de Comunicação e Cidadania Política**, destinado ao Projeto Câmara Jovem, que está em tramitação pelo processo administrativo número 20/2018, desta Casa, o curso destina-se a 16 participantes com carga horária de 8h, o mesmo será realizado no dia 07 do mês de agosto do corrente ano, tendo então a necessidade da aquisição de 18 refeições, que servirão os 16 participantes do curso e os 2 palestrantes que ministrarão o mesmo. Tendo em vista que o referido curso será ofertado de forma gratuita aos participantes do Projeto Câmara Jovem, do qual participam alunos de colégios públicos do nosso Município, bem como considerando a carga horária acima descrita torna-se necessário à oferta de refeição aos mesmos.

Quitandinha/PR, 27 de julho de 2018.

WAGNER DIEGO SANTANA PINTO
Secretaria de Administração da Câmara Municipal

Ciente em 27 / 7 / 18

JEFFERSON LUIZ GROSSL
Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Quitandinha



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ



Interessado – Presidente da Câmara de Vereadores de Quitandinha/PR

Assunto – Análise da modalidade de licitação a ser adotada

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 22/2018. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE *BUFFET* PARA A REFEIÇÃO DOS ALUNOS PARTICIPANTES CURSO DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA POLÍTICA PELA CÂMARA JOVEM.

Trata-se de requerimento da Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Quitandinha/PR para proceder à análise da abertura de processo administrativo para a aquisição de sanduíches.

Observa-se no requerimento do Secretário de Administração da Casa, que se fez necessária a contratação de empresa que sirva 18 refeições completas, com suco, destinadas aos 16 alunos participantes do projeto Câmara Jovem e 2 palestrantes do Curso de Comunicação e Cidadania, que será realizado na Câmara Municipal de Quitandinha no dia 7 de agosto do corrente ano.

Pois bem, em se tratando de contratação pelo Poder Público, vigora a regra da licitação elevada, tendo em vista o teor do escrito no artigo 37, inciso XXI, da nossa Carta Política de 1988:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(....)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ



pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Todavia, como se extrai do texto transcrito, os diversos objetos anunciados ali, são passíveis de ressalvas ao procedimento licitatório. Ou seja, há situações - deixadas ao legislador ordinário - onde a disputa não tem lugar.

Não se instaura a disputa, consoante anunciado na Lei Maior, ou porque as situações se amoldam aos casos de dispensa ou porque a hipótese é de inexigibilidade, temas tratados nos artigos 24 e 25, respectivamente, da Lei de Licitações.

Desse modo, a própria Lei 8.666/93 estabelece casos em que o procedimento licitatório poderá ser dispensado, como nos mostra a inteligência do Art. 24 em seu inciso II;

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

(...)

Referido artigo faz menção a alínea "a", do inciso II do artigo 23, que assim dispõe:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ



(...).”

Portanto, atendendo os dispositivos acima, é dispensável realização de licitação para a aquisição de bens e contratação de serviços em valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Na espécie, verifica-se às fls. 4, 7 e 10 que foi realizada a cotação do objeto com três empresas do ramo, sendo que a empresa **VDI POSTO E RESTAURANTE LTDA.**, apresentou o valor de **R\$ 358,20** (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); a empresa **LUIZ CARLOS BUENO TABORDA - ME**, apresentou proposta no valor de **R\$ 270,00** (duzentos e setenta reais) e a empresa **MARIA JOANA PANSOLIN TESSARO**, apresentou o valor de **R\$ 342,00** (trezentos e quarenta e dois reais).

Desse modo, considerando que o valor da contratação será inferior à **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, bem como não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, já que se destina exclusivamente para a refeição aos participantes de curso de capacitação, é possível a contratação através da compra direta.

Ademais, imprescindível a verificação da existência de dotação orçamentária e, existindo, que não tenha sido realizada outra compra direta com a mesma finalidade, sob pena de restar caracterizada burla ao sistema de compra direta ante o parcelamento do objeto. Tal situação deve ser certificada nos autos pelo responsável do setor contábil.

Também, caso a contratação de empresa para a mesma finalidade se mostre constante durante todas as atividades e evento da Câmara Jovem, deve ser realizada licitação na modalidade pregão presencial para o registro de preços do objeto, sendo vedada a realização de nova compra direta para o mesmo fim.

Por último, cabe lembrar que escapam do exame, questões referentes a dados técnicos, aquelas pertinentes a real necessidade da contratação em questão, enfim, o que estiver atrelado a conveniência da contratação, cuja



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ



responsabilidade é exclusiva de quem manifestou necessidade da deflagração do certame.

S.m.j., o nosso parecer.

Quitandinha, 27 de julho de 2.018.


Jefferson Luiz Grossi
Assessor Jurídico da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2018

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 12/2018, que tem por objeto **Contratação de empresa que sirva Refeição tipo buffet completa, com suco**, com Recursos Próprios da Câmara. A referida contratação da empresa que sirva almoço faz-se necessário devido ao **Curso de Comunicação e Cidadania Política**, destinado ao Projeto Câmara Jovem, que está em tramitação pelo processo administrativo número 20/2018, desta Casa, o curso destina-se a 16 participantes com carga horária de 8h, o mesmo será realizado no dia 07 do mês de agosto do corrente ano, tendo então a necessidade da aquisição de 18 refeições, que servirão os 16 participantes do curso e os 2 palestrantes que ministrarão o mesmo. Tendo em vista que o referido curso será ofertado de forma gratuita aos participantes do Projeto Câmara Jovem, do qual participam alunos de colégios públicos do nosso Município, bem como considerando a carga horária acima descrita torna-se necessário à oferta de refeição aos mesmos.

Quitandinha/PR 30 de julho de 2018.


CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente da Câmara

Ciente em 30/07/2018


WAGNER DIEGO SANTANA PINTO
Secretaria de Administração da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Para a COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Solicito a contratação de empresa especializada, de acordo com as legislações vigentes de contratações, para **Contratação de empresa que sirva Refeição tipo buffet completa, com suco**, com Recursos Próprios da Câmara. A referida contratação da empresa que sirva almoço faz-se necessário devido ao **Curso de Comunicação e Cidadania Política**, destinado ao Projeto Câmara Jovem, que está em tramitação pelo processo administrativo número 20/2018, desta Casa, o curso destina-se a 16 participantes com carga horária de 8h, o mesmo será realizado no dia 07 do mês de agosto do corrente ano, tendo então a necessidade da aquisição de 18 refeições, que servirão os 16 participantes do curso e os 2 palestrantes que ministrarão o mesmo. Tendo em vista que o referido curso será ofertado de forma gratuita aos participantes do Projeto Câmara Jovem, do qual participam alunos de colégios públicos do nosso Município, bem como considerando a carga horária acima descrita torna-se necessário à oferta de refeição aos mesmos.

Quitandinha/PR, 30 de julho de 2018.

WAGNER DIEGO SANTANA PINTO

Secretaria de Administração da Câmara Municipal

Ciente em ___/___/___

GIL MARCOS CORDEIRO VEIGA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018

Processo Nº 022/2018

Contratada: VANESSA DE BRITO DA CRUZ. Com fundamento no Artº 24, Incisos II e alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa que sirva Refeição tipo buffet completa, com suco

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2-001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.39.41.00 – Fornecimento de alimentação.

Valor: R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)

Data: 30 de julho de 2018.

Carlos Edmilson de Moura
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018

Processo Nº 022/2018

Contratada: VANESSA DE BRITO DA CRUZ. Com fundamento no Artº 24, Incisos II e alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa que sirva Refeição tipo buffet completa, com suco **Dotação Orçamentária:** 01.031.0001.2-001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.39.41.00 – Fornecimento de alimentação.

Valor: R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)

Data: 30 de julho de 2018.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Wagner Diego Santana Pinto
Código Identificador:3B839123

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/08/2018. Edição 1563

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>